

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 16.024 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros, a título de substituição, do Conselho de Alimentação Escolar, até o fim do mandato, em 18/05/2025, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Bernadete Rosa do Prado

Suplente: Denise Aparecida Rodrigues Antunes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, DOCENTES E DISCENTES

Titular: Cleber Luiz da Silva

Suplente: Fernanda Vizoná Cardoso

Titular: Mônica Cristina Rocha Segundo

Suplente: Camila Amâncio Vieira Raimundo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas

Suplente: Rhaabe Semente Silva Sarri

Titular: Suellen Soares da Silva

Suplente: Aline França Hernandes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lourival Rosa Basílio

Suplente: Regiane Aparecida Evangelista Madeira

Titular: Daniela Cristina Fernandes da Silva

Suplente: Miguel Quessada

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 15.868 de 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de maio de 2023.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de maio de 2023.

Ivanira A de Souza

Secretaria